

LEI Nº 6.474, DE 03 DE ABRIL DE 2018 .

**Denomina “Escadaria João Tadeu Dallapícula”,
no Bairro Maria Ismênia** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina,
do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada “**ESCADARIA JOÃO TADEU DALLAPÍCULA**”, a atual via pública que inicia na Rua Francisco Cunha, no Bairro Maria Ismênia e termina na Rua Margarete de Souza, no Bairro Residencial Nobre.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de abril de 2018.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 03 de abril de 2018.



Secretário Municipal de Gabinete.

*Prot. 089/18
16/04/18*